

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 12 de Agosto de 2020.

I - De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral constante no documento nº 187719/2020.

II - Autorizo a contratação direta - Termo de Dispensa de Licitação nº346/2020 - serviços de engenharia para reparar, conservar e manter as instalações prediais do Fórum Eleitoral de Corbélia.

III- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

IV - À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenhar.

V - À Seção de Contratos para formalização dos procedimentos contratuais.

VI - À Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para publicação no SIASG.

VALCIR MOMBACH
DIRETOR-GERAL